



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Livro nº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula de inteiro teor seguinte:

CNM: 097295.2.0019361-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



DOM PEDRITO, 05 de fevereiro de 2024 | **FLS. 1** | **MATRÍCULA 19.361**

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, sem construção, com a área de 3.535.666,42 m² (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados), denominada Casa Branca, situada no lugar denominado Caveiras, 2ª zona deste Município, contendo uma plantação de eucaliptos, com as seguintes confrontações: ao norte, leste e oeste, com campos de Homero Mazini Freire; e, ao sul, com a estrada geral que desta Cidade, vai a Cidade de Santana do Livramento (RS).

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 4.280 do Livro 3-J deste Ofício.

Eu, *[assinatura]* (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 128.225 - Livro 1-S, de 29/01/2024. E. R\$27,50. Selo: 0166.03.2300002.05200 = Nihil. P.E. R\$6,60. Selo: 0166.01.2300003.18118 = Nihil. Requisição de(o) Ente Administrativo.

Av. 1-19.361, de 05 de fevereiro de 2024. **CONDIÇÃO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme a Transcrição n. 4.280 do Livro 3-J deste Ofício, pela Escritura Pública de Doação Condicional, de 06 de janeiro de 1939, o Estado do Rio Grande do Sul utilizará a propriedade doada para um campo de cooperação (agrícola) da Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, e se o Estado, entretanto resolver não utilizar o referido imóvel, para o fim acima expressado, fica revogada a doação, revertendo, então, ao patrimônio do Município de Dom Pedrito, o imóvel a cima descrito. Eu, *[assinatura]* (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 128.225 - Livro 1-S, de 29/01/2024. E. R\$49,40. Selo: 0166.04.2200002.15654 = Nihil. P.E. R\$6,60. Selo: 0166.01.2300003.18119 = Nihil. Requisição de(o) Ente Administrativo.

Av. 2-19.361, de 05 de fevereiro de 2024. **QUALIFICAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação para certificar que o proprietário do imóvel desta matrícula, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ n. 87.934.675/0001-96, possui domicílio na Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro, na Cidade de Porto Alegre (RS). Eu, *[assinatura]* (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 128.225 - Livro 1-S, de 29/01/2024. E. R\$108,90. Selo: 0166.04.2200002.15655 = Nihil. P.E. R\$6,60. Selo: 0166.01.2300003.18120 = Nihil. Requisição de(o) Ente Administrativo.

Av. 3-19.361, de 05 de fevereiro de 2024. **INCRA E RECEITA FEDERAL.**

Procede-se a esta averbação para certificar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob n. 950.050.886-289-5; Área Total: 440,60 ha; Módulo Rural: 32,3112 ha; Número de Módulos Rurais: 13,11; Módulo Fiscal: 28,00 ha; Número de Módulos Fiscais: 16,20; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; e, Denominação: Fepagro. Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 9.853.833-0. Apresentados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) 2023 quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, válida até 04/05/2024. Eu, *[assinatura]* (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 128.225 - Livro 1-S, de 29/01/2024. E. R\$49,40. Selo: Continua no verso.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P55X4-TDUQF-X8BBSB-JJZX3

MATRÍCULA

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOM PEDRITO
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

CNM: 097295.2.0019361-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOM PEDRITO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097295.2.0019361-48



FLS.

MATRÍCULA

1v

19.361

Continuação do anverso da folha 1.

0166.04.2200002.15656 = Nihil. P.E. R\$6,60. Selo: 0166.01.2300003.18121 = Nihil. Requisição de(o) Ente Administrativo.

R. 4-19.361, de 05 de fevereiro de 2024. **REVERSÃO DE DOAÇÃO.**

Conforme a Escritura Pública de Reversão de Doação (Livro n. 287-B, fl. 026/027, n. 30.713/2024) de 22 de janeiro de 2024, lavrada no 14º Tabelionato de Notas da Cidade de Porto Alegre (RS), pela Tabeliã Substituta, Alessandra da Cunha Teixeira, o imóvel desta matrícula foi integralmente revertido ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO**, CNPJ n. 87.482.535/0001-24, com domicílio na Rua Borges de Medeiros, s/n, Centro, nesta Cidade, representado por seu prefeito, Mário Augusto de Freire Gonçalves, devido ao parecer favorável do Estado do Rio Grande do Sul, para a aplicação do instituto de reversão do imóvel, emitido pelo Comitê Gestor de Ativos, conforme ata de reunião n. 04/2023 e processo n. 17/1500-0006126-9, mediante indenização de benfeitorias, no valor de R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais); o imóvel foi avaliado pelas partes por **R\$7.424.899,48** (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), no dia 03 de setembro de 2023, e foi dispensado de avaliação na Fazenda Estadual, conforme IN DRP n. 45/89. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu, *Juliano Ferreira Ortiz* (Juliano Ferreira Ortiz), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 128.225 - Livro 1-S, de 29/01/2024. E. R\$4.920,10. Selo: 0166.09.1800001.02240 = Nihil. P.E. R\$6,60. Selo: 0166.01.2300003.18122 = Nihil. Requisição de(o) Ente Administrativo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P55X4-TDUQF-X8BSB-JJZX3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dom Pedrito-RS, 20 de agosto de 2024.

Total: R\$72,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 19.361 - 1 página: R\$42,70 (0166.04.2400003.01028 = R\$4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0166.03.2300002.16667 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0166.01.2400001.09145 = R\$2,00)

Yan Marcelo dos Santos Rodrigues - Atendente

VALIDADE DE 30 DIAS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097295 53 2024 00013664 09

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado